



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

LEI N.º 618 DE 10 DE AGOSTO DE 1988

= DÁ DENOMINAÇÃO À ESCOLA MUNICIPAL DO
POVOADO DE "BAIXA DO JUÁ", DESTA MUNI-
CÍPIO =

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:


Art. 1º - Fica denominada de Escola Municipal MANOEL BENTO MARTINS - En-
sino de 1º Grau (1ª a 4ª Séries), a escola primária municipal instalada no povoado de
BAIXA DO JUÁ, deste Município, a qual funcionará regularmente, sob a responsabilidade
da Prefeitura Municipal de Macau.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas
as disposições em contrário.


PALÁCIO "JOÃO MELO", em Macau, 10 de agosto de 1988 - 98ª da República.



JOSÉ HELIONORO DE OLIVEIRA
- Prefeito -



DILSON DE OLIVEIRA CERFACO
Secretário Municipal de Administração.



DJALMA BANDEIRA DE ALBUQUERQUE
Secretário Municipal de Finanças.